



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95, Decreto nº 91.800/85, Portaria MEC nº 188, de 06 de março de 1995, Portaria MEC nº 1.496 de 04 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **ANDERSON ALLAN ALMEIDA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1745190, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, para estudos de Mestrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa – Portugal, no período de 22/02/2015 a 07/03/2015, incluindo trânsito, com ônus. (Processo IFB nº 23098.000566/2015-90).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 09.02.2015, seção 02, p. 18